



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Capão da Canoa- RS

RESOLUÇÃO CMAS Nº 010, DE 12 DE MARÇO DE 2024

Aprecia e Aprova o Plano de Ação para Co-Financiamento do Governo Federal – 2024

A conselheira Presidente Jéssica Carvalho Fernandes, usando das atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 3.199, de 22 de dezembro 2016, que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) do Município de Capão da Canoa

RESOLVE:

Art. 1º - APRECIAR e APROVAR, o Plano de Ação para Co-Financiamento do Governo Federal – 2024, valor total previsto a ser repassado pelo FNAS (anual) de **R\$572.057,44 (quinhentos e setenta e dois mil cinquenta e sete reais e quarenta e quatro centavos)**, de recursos próprios a serem alocados no fundo (anual), o valor de **R\$8.202.532,20 (oito milhões duzentos e dois mil quinhentos e trinta e dois reais e vinte centavos)**, e referente aos recursos a serem transferidos do FEAS (anual), o valor de **R\$34.365,94 (trinta e quatro mil trezentos e sessenta e cinco reais e noventa e quatro centavos)**. Totalizando o valor dos recursos do fundo municipal para o exercício de 2024 em **R\$8.808.955,58 (oito milhões oitocentos e oito mil novecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos)**.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

JÉSSICA CARVALHO FERNANDES
CONSELHEIRA PRESIDENTE

Endereço: Av. Paraguassú, nº 1132 – Bairro Zona Nova – Capão da Canoa -RS
CEP: 95 555000 E-mail: cmas@capaodacanoa.rs.gov.br

